E/ESEC/638/2022

Conselho Científico-Pedagógico
da Formação Contínua

Exmo/a. Senhor(a)

ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE COIMBRA
RUA D.JOÃO III

3030-329 SOLUM

Sua referência	Nº do Processo	Nossa Referência	Data
		CCPFC/DC-8374/22	Braga, 02-11-2022

Assunto: Acreditação de Ações de Formação

Em referência ao assunto em epígrafe, informa-se V.Exª que o Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua deferiu o pedido de acreditação da ação de formação 'Pós-Graduada em Educação Especial: Domínio Cognitivo e Motor',

- Nos termos propostos.

de acordo com o certificado que junto se envia.

Aproveita-se a oportunidade para recordar V.Exª que a partir do dia 20 de Novembro de 2017 todas as comunicações referentes a resposta a pedidos de informações, aditamentos e reclamações sobre decisões deste Conselho são submetidas através da plataforma e-processos.

Com os melhores cumprimentos

O Secretário do CCPFC

(Álvaro Santos)

Conselho Científico-Pedagógico
da Formação Contínua

CERTIFICADO DE ACREDITAÇÃO DE AÇÃO

MODALIDADE CURSO DE FORMAÇÃO

Para os devidos efeitos se certifica que, ao abrigo do nº 1, do artigo 22º do Decreto-Lei nº22/2014, de 11 de Fevereiro (Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores), o Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua acreditou, em 24 de outubro de 2022, para a Entidade formadora

ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE COIMBRA

na modalidade ***Curso de Formação*** e nas condições expressas no presente Certificado, a ação de formação

Pós-Graduada em Educação Especial: Domínio Cognitivo e Motor
Nº de horas de formação acreditadas: 230
Registo de acreditação: CCPFC/ACC-118347/22
Prazo de validade para efeitos de início da ação: até 24 de outubro de 2025

Mais se certifica que, para os efeitos previstos no nº 1 do artigo 8º, do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente ação releva para efeitos de progressão em carreira de Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário.

Para efeitos de aplicação do artigo 9º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores (dimensão científica e pedagógica), a presente ação não releva para a progressão em carreira.

Braga, 24 de outubro de 2022

O Secretário do CCPFC

(Álvaro Santos)